

**Proteauto**

TRIOI

AV. BRASIL, 4841 - SL 15, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-875, BRASIL

TEL: (41) 3040 6122/080 291 22 57 - CNPJ: 36.527.385/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/PA, 35712-362

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

MARIA DE LOURDES L. AZEVEDO

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO

1662410758

CPF/CNPJ:

46.257.396/0001-58

ENDEREÇO:

RUA FERNÃO DIAS Nº 691 - CASA B

CIDADE:

Três Marias

UF:

MG

CEP:

39205-000

CELULAR DO ASSOCIADO:

TELEFONE P/CONTATO 1:

TELEFONE P/CONTATO 2:

E-MAIL:

(38) 999220885

(38) 99450914

(38) 99201835

grupolopesoliveira9@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Caixa Economica

Nº AGÊNCIA:

3813

TIPO DE CONTA:

c/c

Nº CONTA:

03940

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

003

FAVORECIDO:

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

46.257.396/0001-58

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

TRANSPAR TRANSPORTADORA DO PARA EIRELI

MARCA:

MODELO:

Volvo/Fl 440 6x4t

Volvo Fl 440 Globetrotter 6x4 2p _diesel_

COR:

Prata

CHASSI:

9BVAS02D0BE780273

ANO DE FAB/ MODELO:

2011/2011

PLACA:

RENAVAN:

OBU6688

360583946

R\$ 280.571,00

VALOR POR EXTENSO:

CÓDIGO FIPE:

516113-4

Duzentos e oitenta mil e quinhentos e setenta e um reais

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

NOEL HENRIQUE QUARESMA LOPES

MARCA:

MODELO:

SR/FURGOESTE

CAR/S REBOQUE PRANCHA

COR:

AMARELA

CHASSI:

9A9S3PM00HCFH5024

ANO DE FAB/ MODELO:

2017

PLACA:

RENAVAN:

PCW5116

01119672292

VALOR:

R\$ 110.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Cento e dez mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Três Marias, 06 de Setembro de 2022

Maria Lourdes L. Azevedo

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - DL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 201 22 87 - CNPJ: 36.527.265/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRES. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 38702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLMENTO 3

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLMENTO 4

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VEICIMENTO:
R\$ 390.571,00	R\$ 1.556,92	Dia 15 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Piano prata	R\$ 100.000,00	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Vidro p. Lrisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

falta a peça da frente do veículo (grade)

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LERÃO DO COM CHASSI REMARCAADO, QUE SOFRE DEPRECIÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Três Mariás, 06 de Setembro de 2022

X Maria de Lourdes Lora Azeredo

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da **PROTEAUTO**.
- ☒ O **ASSOCIADO** que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, o **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 79% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO**, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, desconto ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a **PROTEAUTO** é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da **PROTEAUTO** faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

Alciana de Moraes Lopes Aguiar
ASSOCIADO

Três Marias, 05 de Setembro de 2022

ASSOCIADO

ARL Representações Comerciais LTDA
tonio Gervasio Silva, nº 90 - Jd Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

CO-SIGNATÁRIO



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-30
TEL: (44) 3040.8132 / 3029.2377 - CNPJ: 36.527.356/0001-22 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

MARIA DE LOURDES L. AZEVEDO

Data:

05/09/2022

NÚMERO ÚNICO

1662410758

Veículo:

Volvo/fh 440 6x4t Volvo Fh 440 Globetrotter 6x4 2p diesel

Placa:

OBU6688

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

☒ TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A ☒	A ☒	A ☒	A ☒

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
A ☒	F ☒	A ☒	F ☒	A ☒

LATERA ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORT.	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A ☒	A ☒	A ☒	A ☒

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
A ☒	F ☒	A ☒	F ☒	F ☒

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A ☒	A ☒	A ☒

CURVÃO DIR.	GRADE	FAROL DIR.	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ.
OK	OK	OK	OK	OK	OK
A ☒	A ☒	A ☒	A ☒	A ☒	A ☒

TRASEIRA

LANTERNA ESQ.	LANTERNA DIR.
OK	OK
A ☒	A ☒

PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A ☒	A ☒

ACESSÓRIOS

EXTINTOR ☒	MACACO ☒	TRÂNSULO ☒	CHAVE RODA ☒
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO ☒	AR CONDIC ☒	RÁDIO ☒	ORLH (BOL) ☒
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVA ☒	MANUAL DE REVISÕES ☒	BOTÃO ACENDEDOR ☒	BANCO DIR ☒
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

foi feita carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Maria de Lourdes L. Azevedo
ASSINATURA (CLIENTE)

[Assinatura]
ASSINATURA (PROTEAUTO)

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PROTEAUTO



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianapolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

MARIA DE LOURDES L. AZEVEDO

NÚMERO ÚNICO

1662410758

CPF/CNPJ:

46.257.396/0001-58

Placa:

0BU6688

Valor:

R\$ 1.556,00

Valor por Extensão:

Mil e quinhentos e cinquenta e seis reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.556,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número e Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Três Marias 05 de Setembro de 2022

Maria de Lourdes Lopes Azevedo
ASSOCIADO

REPRESENTANTE

Maria de Lourdes Lopes Azevedo
ASSOCIADO

Maria de Lourdes Lopes Azevedo

9. As condições comerciais

8. As partes elegem o foro

7. Para efeitos de adesão

6. Após 30 (trinta dias)

5. O cliente declara e

4. Informar a ARL REI

3. O presente Termo

pagamentos por 12 (doze)

2. O CLIENTE declara

1. O CLIENTE declara

equipamentos, das

acessórios, sendo

contrato o mesmo

pagamentos por 12 (doze)

2. O CLIENTE declara

1. O CLIENTE declara

equipamentos, das

acessórios, sendo

contrato o mesmo

pagamentos por 12 (doze)

2. O CLIENTE declara

1. O CLIENTE declara

equipamentos, das

acessórios, sendo

contrato o mesmo

pagamentos por 12 (doze)

2. O CLIENTE declara

1. O CLIENTE declara

equipamentos, das

acessórios, sendo

contrato o mesmo

pagamentos por 12 (doze)

2. O CLIENTE declara

1. O CLIENTE declara

equipamentos, das

acessórios, sendo

contrato o mesmo

pagamentos por 12 (doze)

2. O CLIENTE declara

1. O CLIENTE declara

equipamentos, das

acessórios, sendo

contrato o mesmo

pagamentos por 12 (doze)

2. O CLIENTE declara

1. O CLIENTE declara

equipamentos, das

acessórios, sendo

contrato o mesmo

pagamentos por 12 (doze)

2. O CLIENTE declara

1. O CLIENTE declara

equipamentos, das

acessórios, sendo

contrato o mesmo

pagamentos por 12 (doze)

2. O CLIENTE declara

1. O CLIENTE declara

equipamentos, das

acessórios, sendo

contrato o mesmo

pagamentos por 12 (doze)

2. O CLIENTE declara

1. O CLIENTE declara

equipamentos, das

acessórios, sendo

contrato o mesmo

pagamentos por 12 (doze)

2. O CLIENTE declara

1. O CLIENTE declara

equipamentos, das

acessórios, sendo

contrato o mesmo

pagamentos por 12 (doze)

2. O CLIENTE declara

1. O CLIENTE declara

ARL Representações Comerciais LTDA.
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 3156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MARIA DE LOURDES L. AZEVEDO

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 46.257.396/0001-58

com endereço na Rua/Avenida RUA FERNÃO DIAS (CASA B)

nº 691, Cidade/UF Três Marias - MG

CEP: 39205-000

doravante denominado (a) simplesmente

MARIA DE LOURDES L. AZEVEDO

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua da Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 05 / 09 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um login e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

MARIA DE LOURDES L. AZEVEDO

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Três Marias, 05 de Setembro de 20 22.

Maria de Lourdes L. Azevedo

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ASSOCIADO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

Matrícula:		DADOS DO CONTRATO				
Conjunto:		Data Ativação:				
Associado: MARIA DE LOURDES L. AZEVEDO						
CPF/CNPJ: 46.257.396/0001-58		Nascimento:				
RG/IE:		Celular: (38) 999220885				
		Telefone:				
		E-mail: grupelopesoliveira9@hotmail.com				
Logradouro: RUA FERNÃO DIAS						
		Bairro: SÃO JORGE				
Número: 691		Complemento: CASA B				
CEP: 39205-000		Cidade/UF: Três Marias/MG				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
OBV6688	360583946	9BVAS02D0BE780273	Volvo/Fl 440 6x4t	Volvo Fl 440 Globetrotter 2p_diesel	Prata	2011/2011

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicando, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

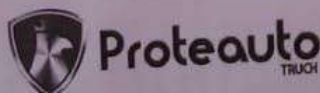
* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Maria de Lourdes Lopes Azevedo

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Maria de Lourdes Lopes Azevedo
ASSOCIADO



Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Três Marias, 05 de Setembro de 2022

Alexia de Lourdes Lopes Bezerra

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ASSOCIADO

TERMO DE

MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
FONE: 16 527.395-0001-22
E-MAIL: SETE.LAGOAS@MG.COM.BR

Representações Comerciais LTDA
Rafael Silva, nº 90 - Jd Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000